



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 08/2024

(Concede férias regulamentadas à servidora **Amanda Conceição Adorni Teixeira**, nos termos que especifica)

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora **Amanda Conceição Adorni Teixeira**, Assessora de Informação desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 05/08/2023 a 04/08/2024, a partir do dia **01 de outubro de 2024**, devendo ser revertido **10 (dez)** dias em pecúnia e o restante deverá gozar em descanso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 25 de setembro de 2024.

Flávio Roberto Chaudé
Presidente

Oséias Machado
Diretor da Secretaria